# ESTADO DO PARÁ
# PODER LEGISLATIVO
# CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

**PORTARIA Nº 0296/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXONERA A SENHORA **RITA PATRÍCIA PARÁ BATISTA** DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR II** DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR a senhora RITA PATRÍCIA PARÁ BATISTA** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotada na Câmara Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 174/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 31/12/2019**.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de dezembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de dezembro de 2019.

**KAROLINE BRELAZ CASTRO**
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal

CIENTE EM: _____/12/2019.